

LEI Nº 3.380 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Av. Nossa Senhora das Graças e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Av. Nossa Senhora das Graças a Rua Projetada 15/49
 que tem inicio no término da Rua Pedro Simão e segue até a entrada do Povoado Pau d'Arco, conforme croqui anexo.
 - Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Bairro Batingas.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ÉRIO AUTO TEÓFILO

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública



Legenda

- VIAS

LINHA FERREA

BAIRROS

LIMITE MUNICIPAL

TERMINO DA RUA PEDRO SIMÃO ATÉ A ENTRADA DO PAU D'ARCO AV. 15/49 (NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS) BAIRRO BATINGAS

